



PORTARIA N.º 077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECÍFICA.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA, SEM VENCIMENTO**, a servidora **DIANA DE JESUS SAMPAIO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º **0213**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no artigo anterior será concedida pelo período de **01/12/2023 até 30/11/2024**, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem para o dia **01 de dezembro de 2023**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.12.05 11:18:33 -03'00'

ID: 9E5C460ABC254

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECÍFICA."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora DIANA DE JESUS SAMPAIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 0213, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no artigo anterior será concedida pelo período de 01/12/2023 até 30/11/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem para o dia 01 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA/83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA/83992065391
CPF: 036.454.888-00
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA/83992065391
CPF: 036.454.888-00

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: A97126650B554

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA POSTO DE ENFERMEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL (RT) NO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO DE SOUSA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. LUCAS RAFAEL DE SOUZA ANDRADE portador do CPF n.º 061.511.953-02, R.G. n.º 3.274.524 SSP-PI e COREN PI 000.683.469, para exercer o posto de ENFERMEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL (RT) no Centro de Saúde Antônio de Sousa Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2023.

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F54EA06AE6364



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



DECRETO N.º 036/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre feriado do Serviço Público Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dia 08 (oito) de Dezembro, Feriado Religioso, Padroeira do Município de Sigefredo Pacheco - PI;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar feriado por ato oficial para que se cumpram as festividades necessárias pelas repartições/órgãos, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Sigefredo Pacheco - PI.

DECRETA

ART. 1º - Fica decretado FERIADO no âmbito do Município de Sigefredo Pacheco - PI o dia 08 de Dezembro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco - PI

Respeito ao Povo e Compromisso com o Desenvolvimento
Rua Joaquim da Mata, SN - Centro - CEP: 64.285-000 - Sigefredo Pacheco - PI
transparencia.sigfredopacheco.pi.gov.br

ID: 5F9261E8305D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 063/2023

Procedimento Licitatório: nº 005/2023

Modalidade: Tomada de preços.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SOLAR FOTOVOLTAICO OFF-GRID NO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco - PI.

Contratado: SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 28.375.660/0001-76.

Valor: R\$ 481.185,20 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 04/12/2023.

Validade: 12 (doze) meses

Fonte de Recursos: Operação de crédito, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal.